



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 221

Aposenta, por invalidez, VALDEMAR ALVES FONCECA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

APOSENTAR, por invalidez, VALDEMAR ALVES FONCECA, como ocupante do cargo da carreira de Operador Mecanógrafo - Nível 32, lotado na DRE, nos termos do Processo nº 10/89, com base no Art. 132, inciso I, parágrafo 2º e 3º, com os proventos de inatividade previstos no inciso I, do Art. 134, equivalente ao nível 32, acrescido do percentual de 53% (cinquenta e três por cento) de Gratificação prevista no Art. 55, parágrafo único; 15% (quinze por cento) de quinquênios, previsto no Art. 164 e 20% (vinte por cento) de Adicional Estímulo - Art. 166, calculados sobre os seus proventos de aposentadoria, nos termos do Art. 167, com a percepção da vantagem capitulada no inciso V, do Art. 163, combinado com o Art. 191, da Lei nº 1290/88, a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de julho de 1989.

ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário Geral

CARLOS ROBERTO GONÇALO DA SILVA

Secretário de Administração

3

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

PUBLICADO NO JORNAL
A TRIBUNA DO POVO
n.º 4.405 de 11/04/89
Jania
DIVISÃO DE SERVIÇOS GER...